PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 248, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ariane Fontana	Supervisor de Convênios	20/02/24 a 19/02/25	(15 dias) 05/12/25 a 19/12/25
Denis Wualler Costa	Auxiliar Administrativo	12/11/23 a 11/11/24	(10 dias) 24/11/25 a 03/12/25
Denise Carolina Gomes Fujii	Serviços Gerais – designada Supervisor do PAT	20/03/24 a 19/03/25	(30 dias) 18/12/25 a 16/01/26
Estela Maris Cardoso Orlando	Monitor de Artes – designada Diretor Municipal de Residência Inclusiva	23/04/23 a 22/04/24	(15 dias) 08/12/25 a 22/12/25
Lilian Maria Ramos	Auxiliar Administrativo	05/05/23 a 04/05/24	(15 dias) 05/12/25 a 19/12/25
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes	Secretária Administrativa	01/10/24 a 30/09/25	(10 dias) 01/12/25 a 10/12/25 (10 dias) em pecúnia, conf. § 2º do art. 147, do E.S.P.M
Luciana Lucrécio Rolim	Inspetor de Aluno – designada Diretor Municipal do Abrigo Institucional	11/07/23 a 10/07/24	(30 dias) 01/12/25 a 30/12/25
Luciane Cristina Fontana Campos	Professor III – designada Chefe do Departamento Pessoal	05/05/24 a 04/05/25	(30 dias) 05/01/26 a 03/02/26

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de novembro de 2025.

FILIPE LEME TOYONAGA Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av. a Gov. Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18742-198 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 35FE03FD57F04BEB9752C3E5244FE6FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas